



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 37/2017

(Fl 249 do BI 37, de 05 de Out 17)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 37/2017

Quartel em Chapecó, 05 de outubro de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/09/17	0800h-2000h	Sexta-feira	
30/09/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Piva
01/10/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Dummel
02/10/17	0800h-2000h	Segunda-feira	
03/10/17	0800h-2000h	Terça-feira	
04/10/17	0800h-2000h	Quarta-feira	

Cmt de Área do 6º BBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Portaria de Designação

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Avaliadores para a realização do Teste de Aptidão Física para a promoção de 25 de novembro de 2017 na circunscrição do 6º BBM

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, resolve:

Art. 1º Designar como Avaliadores responsáveis pela aplicação do Teste de Aptidão Física para promoção de 25 de novembro de 2015.

I- 2º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva;

(Fl 250 do BI 37, de 05 de Out 17)

II- Sd BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO- Ten Cel BM
Comandante 6º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Sem Alterações

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alterações

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Transcrição de Portarias

**PORTARIA DE PAD Nr 227/2017/CORREG/CBMSC, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 OBM:
2ª/6º BBM MUNICÍPIO: PINHALZINHO**

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr
227/2017/CBMSC**

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 227/2017/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz FIORINI, por ter, em tese, desferido um tapa nas nádegas da Agente Municipal de Defesa Civil Carla Raquel Drumm, quando esta foi até a central no intuito de repassar vistorias para serem realizadas pela guarnição de serviço, cometendo em tese, as transgressões disciplinares elencadas nos seguintes itens do Anexo 01 do RDMESC: 42) *Portar-se sem compostura em lugar público;* 99) *Ofender a moral por atos, gestos ou palavras.*

(Fl 251 do BI 37, de 05 de Out 17)

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto WILLE como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

PORTARIA DE PAD Nr 228/2017/CORREG/CBMSC, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017
OBM: 2ª/6º BBM
MUNICÍPIO: PINHALZINHO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 228/2017/CBMSC

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 228/2017/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pela Sd BM Mtcl 931674-4 LIANA Cristine Sander, por ter, em tese, censurado a ordem do 1º Ten Cristiano Brandão, Cmt da 2ª/6º BBM, ao aconselhar a Agente Municipal de Defesa Civil, Carla Raquel Drumm a não cumprir determinação do referido Comandante, e por ter falado diretamente com a Cap BM Gauana Elis Pozzan Ecco, Corregedora do 6º BBM, sem passar pelos canais de comando, comentando em tese, as transgressões disciplinares elencadas nos seguintes itens do Anexo 01 do RDMESC: 7) *Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;* 17) *Aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem de autoridade competente, ou para retardar sua execução;* 95) *Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo.*

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz RIOS como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório

(Fl 252 do BI 37, de 05 de Out 17)

Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM